

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 90/2019 INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER Nº 044/2020 - CJR

Trata-se de propositura que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº90/2019, de autoria do vereador FÁBIO PEDROSO.

Justifica o Senhor Prefeito em Ofício de nº 1458/2019 que tal propositura não pode prosperar, em razão do vício de iniciativa, por violar o Princípio da separação dos Poderes e ser contrário a Lei Orgânica de Município (LOMA).

Em análise concluo da seguinte forma:

O presente veto não se faz procedente, pois não se constata vício de iniciativa. A propositura não cria ou estrutura atribuições e entidades da administração pública, direta e indireta, e portanto não invade a competência do Poder Executivo.

Diante disso, sou contrário ao veto do Projeto de Lei nº 90/2019.

Sala das Comissões, 17 de Março de 2020.

Ver. TATIANA NOGUEIRA Relatora - CJR

Ů,

VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR

Membro	Assinatura	Favorável	Contrário
CELSO NICASIO	aple of I'm monas	7	
FABIO ALCEU FERNANDES			

Comissão(ões):

Relator: Tatiano

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 14,04,20

ESTAGIÁRIA

Departamento Legislativo Comissões Técnicas Permanentes